



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA

Ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (06-10-2025), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima reunião ordinária da primeira sessão Legislativa da nona Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Projeto de Lei nº. 043/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Institui o Centro de Atendimento e Apoio ao Transtorno do Espectro Autista - CENATEA, no Município de Ventania, Estado do Paraná, estabelece seus objetivos, competências e forma de funcionamento, e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou o respectivo projeto de lei para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de educação, saúde e assistência social, para que com a máxima urgência emitam

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANILLA
Municipio de Ventanilla



SECRETARÍA MUNICIPAL DE VENTANILLA
CALLE ALBAÑILLOS Nº 100, VENTANILLA

En virtud de lo dispuesto en el artículo 1º de la Ley N° 17.920, de 1990, y en el artículo 1º de la Ley N° 17.921, de 1990, se ha procedido a la inscripción de los miembros de la Mesa Ejecutiva de la Municipalidad de Ventanilla, en el Registro Municipal de la Mesa Ejecutiva de la Municipalidad de Ventanilla, en virtud de lo dispuesto en el artículo 1º de la Ley N° 17.920, de 1990, y en el artículo 1º de la Ley N° 17.921, de 1990.

En consecuencia, se ha procedido a la inscripción de los miembros de la Mesa Ejecutiva de la Municipalidad de Ventanilla, en el Registro Municipal de la Mesa Ejecutiva de la Municipalidad de Ventanilla, en virtud de lo dispuesto en el artículo 1º de la Ley N° 17.920, de 1990, y en el artículo 1º de la Ley N° 17.921, de 1990.

En consecuencia, se ha procedido a la inscripción de los miembros de la Mesa Ejecutiva de la Municipalidad de Ventanilla, en el Registro Municipal de la Mesa Ejecutiva de la Municipalidad de Ventanilla, en virtud de lo dispuesto en el artículo 1º de la Ley N° 17.920, de 1990, y en el artículo 1º de la Ley N° 17.921, de 1990.


Sebastião Ferreira
Presidente


Rosana Lopes Bittencourt
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 044/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Altera o art. 5º, e inclui o Anexo III, na Lei Municipal nº 1006/2025, e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou o respectivo projeto de lei para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamentos, para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Emenda nº. 003/2025** de autoria de todos os vereadores. Emenda essa modificativa ao Projeto de Lei nº. 036/2025, após a leitura o senhor Presidente encaminhou o respectivo projeto de lei para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Indicação nº. 055/2025** de autoria do Vereador Paulo Iyuiti Kuwano Junior. Indicação essa visando a substituição das luminárias LED queimadas na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, importante via pública do nosso município; **Indicação nº. 056/2025** de autoria do Vereador David Gustavo Soares da Silva. Indicação essa visando instalação de bebedouro com sistema de filtragem no ginásio de esportes do distrito do Novo Barro Preto, em nosso município; **Indicação nº. 057/2025** de autoria do Vereador Sebastião Ferreira. Indicação essa visando a distribuição de uniformes (calção e camiseta) às crianças de 05 a 15 anos que participam dos treinamentos realizados no ginásio de esportes e nos campos de futebol da Escolinha de Futebol do Município de Ventania, após a leitura, o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde usaram a palavra os vereadores **Paulo Iyuiti Kuwano Junior, Marcelo Bahnert de Camargo, além do senhor Presidente** que solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovadas em primeira e única discussão e votação as indicações nºs. 055, 056 e 057/2025 e solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do Dia, apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 041/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento geral do Município, para o exercício de 2025, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o Projeto de lei nº. 039/2025 e solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafa do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; **Projeto de Emenda nº. 003/2025** de autoria de todos os vereadores. Emenda essa modificativa ao Projeto de Lei nº. 036/2025 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o Projeto de Emenda nº. 003/2025 e solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que tome as devidas providências; em seguida apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 036/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que altera o Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 380, de 22 de abril de 2021, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o Projeto de lei nº. 036/2025; **Projeto de Lei nº. 040/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder, em regime de comodato, imóvel público e bens móveis de propriedade do Município de Ventania à empresa FFP Confeções, Indústria e Comércio de Artigos de Vestuário Ltda, e dá outras providências, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde após saudar a todos usou a palavra o Vereador **Gabriel Simeão Salvego**, que após saudar a todos, fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência no trâmite do referido projeto, então o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência, e solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não à proposição em questão, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o Projeto de lei nº. 040/2025 e solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; **Projeto de Lei nº. 042/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o Projeto de lei nº. 039/2025, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou a Primeira Secretária da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra os vereadores: **Marcelo Bahnert de Camargo, Josildo de Souza Maciel, Gabriel**

CAMPUS MUNICIPAL DE VEVEITÂNIA
Estado de Goiás




Sebastião Ferreira
Presidente



Rosana Lopes Bittencourt
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Simeão Salvego, Paulo Iyuiti Kuwano Junior, Paulo Sergio de Lara e Rosana Lopes Bittencourt, além do Senhor Presidente que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 13 de outubro de 2025, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereadora **ROSANA LOPES BITTENCOURT**, Primeira Secretária da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


ROSANA LOPES BITTENCOURT
Primeira Secretária

**32ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 13/10/2025.**



Presidente




1ª Secretária

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 13/10/2025.**



1ª Secretária

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 13/10/2025**



Presidente




1ª. Secretária











ROSANA LOPES SUTHERLAND
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (13-10-2025), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima primeira reunião ordinária da primeira sessão Legislativa da nona Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Projeto de Lei nº. 046/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Dispõe sobre a criação do Programa Estradas da Produção, destinado ao apoio à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável no Município de Ventania, e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente e encaminhou o respectivo projeto de lei para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de educação, saúde e assistência social, para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 047/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Altera a redação do § 3º do artigo 65 da Lei Municipal nº 898/2022, que dispõe sobre a organização administrativa das Unidades de Ensino

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANURA
Estado do Paraná



ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL LEGISLATIVA Nº 001/2017

A 03ª reunião ordinária da Comissão Especial Legislativa nº 001/2017, realizada em 15 de março de 2017, no auditório da Câmara Municipal de Ventanura, às 19h30min, sob a presidência do Sr. Sebastião Ferreira, Presidente da Comissão, teve como pauta a discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2017, de autoria do Sr. Sebastião Ferreira, que versa sobre a criação de uma festa municipal em homenagem ao Dia do Povoado de Ventanura.

Sebastião Ferreira
Presidente

Rosana Lopes Bittencourt
1ª Secretária

Em seguida, o Presidente da Comissão, Sr. Sebastião Ferreira, fez um breve relato sobre a realização da reunião e a pauta da mesma. Em seguida, o Sr. Sebastião Ferreira fez a leitura do Projeto de Lei nº 001/2017, que versa sobre a criação de uma festa municipal em homenagem ao Dia do Povoado de Ventanura. O Sr. Sebastião Ferreira explicou que o povoado de Ventanura foi criado em 1957 e que a festa municipal seria realizada anualmente em homenagem ao Dia do Povoado de Ventanura. O Projeto de Lei prevê que a festa municipal seja realizada no dia 15 de março de cada ano, no auditório da Câmara Municipal de Ventanura, às 19h30min. O Sr. Sebastião Ferreira explicou que o Projeto de Lei foi elaborado com o objetivo de homenagear o povoado de Ventanura e promover o desenvolvimento turístico do município. O Sr. Sebastião Ferreira explicou que o Projeto de Lei foi elaborado com o objetivo de homenagear o povoado de Ventanura e promover o desenvolvimento turístico do município. O Sr. Sebastião Ferreira explicou que o Projeto de Lei foi elaborado com o objetivo de homenagear o povoado de Ventanura e promover o desenvolvimento turístico do município.

Em seguida, o Sr. Sebastião Ferreira explicou que o Projeto de Lei foi elaborado com o objetivo de homenagear o povoado de Ventanura e promover o desenvolvimento turístico do município. O Sr. Sebastião Ferreira explicou que o Projeto de Lei foi elaborado com o objetivo de homenagear o povoado de Ventanura e promover o desenvolvimento turístico do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

no Município de Ventania, e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou o respetivo projeto de lei para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de educação, saúde e assistência social, para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 003/2025** de autoria de todos os vereadores. Substitutivo ao Projeto de lei que Institui o Centro de Atendimento e Apoio ao Transtorno do Espectro Autista - CENATEA, no Município de Ventania, Estado do Paraná, estabelece seus objetivos, competências e forma de funcionamento, e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente encaminhou o respetivo projeto de lei para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Requerimento nº. 010/2025** de autoria do Vereador Paulo Iyuiti Kuwano Junior. Requerimento esse pedindo informações, após a leitura, o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o vereador **Paulo Iyuiti Kuwano Junior**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o Requerimento nº. 010/2025 e solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; **Indicação nº. 058/2025** de autoria dos Vereadores Paulo Iyuiti Kuwano Junior e Gabriel Simeão Salvego. Indicação essa visando a instalação de banheiro público na Praça do Distrito do Novo Barro Preto, equipamento urbano essencial para atendimento das necessidades básicas da população local e visitantes, após a leitura, o senhor

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado de Pernambuco



Sebastião Ferreira
Presidente

Rosana Lopes Bittencourt
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o vereador **Gabriel Simeão Salvego**, em seguida senhor Presidente que solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 058/2025 e solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; **Indicação nº. 059/2025** de autoria dos Vereadores Sebastião Ferreira e Josildo de Souza Maciel. Indicação essa visando realizar serviços de pavimentação asfáltica na Rua Enélcio Carneiro de Melo desde a esquina com a Rua Amália Domingues de Souza até o seu final, ou seja até em frente a Delegacia da Polícia Civil, em nossa Cidade; **Indicação nº. 060/2025** de autoria dos Vereadores Claudemir Garcia da Silva e Gabriel Simeão Salvego. Indicação essa visando realizar serviços de pavimentação asfáltica no restante da extensão das Ruas 13 de Maio e Júlio de Camargo, ambas localizadas no Distrito de Novo Barro Preto; **Indicação nº. 061/2025** de autoria dos Vereadores Marcelo Bahnert de Camargo e Sebastião Ferreira. Indicação essa visando que seja obtido junto à concessionária de energia elétrica para instalação de rede de baixa tensão na Rua Geraldo Batista Sobrinho, em nosso município, após a leitura, o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovadas em primeira e única discussão e votação as indicações nºs. 059, 060 e 061/2025 e solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do Dia, apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 036/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que altera o Artigo 1º, da Lei

SECRETARIA MUNICIPAL DE VENTURA
Estado do Paraná



...deixando a responsabilidade por este ato de governo em mãos de quem se julgar mais capaz para o desempenho das funções de governo. ...

Sebastião Ferreira
Presidente

Rosana Lopes Bittencourt
1ª Secretária

...deixando a responsabilidade por este ato de governo em mãos de quem se julgar mais capaz para o desempenho das funções de governo. ...



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Municipal nº. 380, de 22 de abril de 2021, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o Projeto de lei nº.036/2025 e solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; e apresentou para primeira e única discussão e votação; **Projeto de Lei nº. 042/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu sete votos favoráveis e um voto contrário, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o Projeto de lei nº. 042/2025 e solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Substitutivo do Projeto de Lei nº. 003/2025** de autoria de todos os vereadores. Substitutivo ao Projeto de lei que Institui o Centro de Atendimento e Apoio ao Transtorno do Espectro Autista - CENATEA, no Município de Ventania, Estado do Paraná, estabelece seus objetivos, competências e forma de funcionamento, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 043/2025 solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que

COMISSÃO DE APOIO ÀS AÇÕES DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Sebastião Ferreira
Presidente

Rosana Lopes Bittencourt
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA


Estado do Paraná

elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; **Projeto de Lei nº. 044/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Altera o art. 5º, e inclui o Anexo III, na Lei Municipal nº 1006/2025, e dá outras providências, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o Projeto de lei nº. 044/2025 e solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou a Primeira Secretária da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra os vereadores: **Claudemir Garcia da Silva, Gabriel Simeão Salvego, Paulo Iyuiti Kuwano Junior, Paulo Sergio de Lara e Rosana Lopes Bittencourt**, além do Senhor Presidente que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 20 de outubro de 2025, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereadora **ROSANA LOPES BITTENCOURT**, Primeira Secretária da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara

ROSANA LOPES BITTENCOURT
Primeira Secretária

**33ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 20/10/2025.**


Presidente


1ª Secretária

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 20/10/2025.**


1ª Secretária

**Aprovado em discussão única
Vantagem, 19:00 horas 20/10/2025**


Presidente


1ª. Secretária









ROSANA LOPES SUTICCHI
Primeira Secretária

ROSANA LOPES SUTICCHI
Primeira Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA

Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (20-10-2025), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou as ausências dos vereadores **Claudemir Garcia da Silva e Sebastião Ferreira**; Após isso o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima segunda reunião ordinária da primeira sessão Legislativa da nona Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Projeto de Lei nº. 045/2025** de autoria da vereadora Rosana Lopes Bitencourt. Projeto esse que denomina de Evaldo Carneiro Bueno a Rua Expedicionário, em Ventania, Estado do Paraná, na forma que especifica, após a leitura o senhor Presidente e encaminhou o respectivo projeto de lei para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Emenda nº. 004/2025** de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Emenda essa modificativa ao Projeto de Lei nº. 047/2025 que altera a redação do § 3º do artigo 65 da Lei Municipal nº 898/2022, que dispõe sobre a organização administrativa das Unidades de Ensino no Município de Ventania, e dá

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assim sendo, o Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada em 14 de maio de 2014, deliberou sobre a proposta de criação de uma nova escola municipal, a ser denominada de "Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - BALÇO".


Sebastião Ferreira
Presidente


Rosana Lopes Bittencourt
1ª Secretária

Em razão disso, o Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada em 14 de maio de 2014, deliberou sobre a proposta de criação de uma nova escola municipal, a ser denominada de "Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - BALÇO".



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

outras providências após a leitura o senhor Presidente encaminhou o respectivo projeto de lei para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para que no prazo regimental emita seu parecer e devolva à Mesa; **Requerimento nº. 011/2025** de autoria do Vereador Paulo Iyuiti Kuwano Junior. Requerimento esse pedindo informações, após a leitura, o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o vereador **Paulo Iyuiti Kuwano Junior**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu dois votos favoráveis e quatro votos contrários, declarando rejeitado em primeira e única discussão e votação o Requerimento nº. 011/2025 e solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que tome as devidas providências; **Indicação nº. 062/2025** de autoria do Vereador Paulo Sérgio de Lara. Indicação essa visando a inclusão no planejamento municipal do asfaltamento da Rua Jorge Bueno de Camargo, localizada no Bairro Olho D'água; **Indicação nº. 063/2025** de autoria do Vereador Josildo de Souza Maciel. Indicação essa visando que sejam realizados os serviços de implantação de 02 (dois) Redutores de Velocidade ("lombadas"), que deverão ser implantadas na da Rua Evaldo Schoroeder, nas proximidades das residências sob nº. 41 e 215 visando coibir o excesso de velocidade que alguns veículos imprimem naquele local, após a leitura, o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovadas em primeira e única discussão e votação as indicações nº. 062 e 063/2025 e solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do Dia, apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Emenda nº.**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
DO TERCERÃO



...a Comissão de Fiscalização do Tercerão, criada pelo Decreto nº 10.000, de 1998, tem a honra de receber a Vossa Senhoria para a realização de uma reunião, a ser realizada no dia 15 de maio de 2008, às 14h30min, no local a ser informado posteriormente.

Sebastião Ferreira
Presidente

Rosana Lopes Bittencourt
1ª Secretária

...a Comissão de Fiscalização do Tercerão, criada pelo Decreto nº 10.000, de 1998, tem a honra de receber a Vossa Senhoria para a realização de uma reunião, a ser realizada no dia 15 de maio de 2008, às 14h30min, no local a ser informado posteriormente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

004/2025 de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Emenda essa modificativa ao Projeto de Lei nº. 047/2025 que Altera a redação do § 3º do artigo 65 da Lei Municipal nº 898/2022, que dispõe sobre a organização administrativa das Unidades de Ensino no Município de Ventania, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o Projeto de Emenda nº. 004/2025 solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que tome as devidas providências; **Projeto de Lei nº. 047/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Altera a redação do § 3º do artigo 65 da Lei Municipal nº 898/2022, que dispõe sobre a organização administrativa das Unidades de Ensino no Município de Ventania, e dá outras providências, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra a vereadora **Rosana Lopes Bittencourt**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o Projeto de lei nº. 047/2025 e solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafa do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 046/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Dispõe sobre a criação do Programa Estradas da Produção, destinado ao apoio à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável no Município de Ventania, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os

CÂMARA MUNICIPAL DE
Estância Velha



...a Câmara Municipal de Estância Velha, no uso de suas atribuições, resolve aprovar o Projeto de Lei nº 001/2018, que dispõe sobre a criação de uma nova...

Sebastião Ferreira
Presidente

Rosana Lopes Bittencourt
1ª Secretária

...a Câmara Municipal de Estância Velha, no uso de suas atribuições, resolve aprovar o Projeto de Lei nº 001/2018, que dispõe sobre a criação de uma nova...




CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº. 046/2025, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou a Primeira Secretária da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra os vereadores: **Marcelo Bahnert de Camargo e Rosana Lopes Bittencourt**, além do **Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereadora **ROSANA LOPES BITTENCOURT**, Primeira Secretária da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


ROSANA LOPES BITTENCOURT
Primeira Secretária

**34ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 27/10/2025.**



Presidente



1ª Secretária

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 27/10/2025.**



1ª Secretária






**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 27/10/2025**



Presidente



1ª. Secretária



ROBANA LOPES DE LIMA
Primeira Secretária

ROBANA LOPES DE LIMA
Primeira Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (27-10-2025), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência do vereador **Gabriel Simeão Salvego**; Após isso o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima terceira reunião ordinária da primeira sessão Legislativa da nona Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das correspondências recebidas para o conhecimento do Plenário: **Ofício nº. 233/2025** de autoria do Executivo Municipal. Ofício esse em resposta ao Requerimento nº. 005/2025; **Ofício nº. 234/2025** de autoria do Executivo Municipal. Ofício esse em resposta ao Requerimento nº. 006/2025; **Ofício nº. 237/2025** de autoria do Executivo Municipal. Ofício esse em resposta ao Requerimento nº. 010/2025; **Ofício nº. 239/2025** de autoria do Executivo Municipal. Ofício esse em resposta ao Requerimento nº. 009/2025, em seguida solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Indicação nº. 064/2025** de autoria do Vereador Paulo Sérgio de Lara. Indicação essa no sentido de recomendar a adoção de medidas por parte do setor competente da municipalidade, com vistas a colocação de recape

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Estado do Paraná



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2010

Às 19h30min, realizou-se a 1ª sessão ordinária do Pleno da Câmara Municipal de Curitiba, em 15 de abril de 2010, no auditório da Câmara Municipal, sob a presidência de Sebastião Ferreira. O Presidente declarou aberta a sessão às 19h35min. Em seguida, leu-se o expediente de 15 de abril de 2010, com o seguinte teor: ...


Sebastião Ferreira
Presidente


Rosana Lopes Bittencourt
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

asfáltico na Rua Profeta João de Maria, no Olho d'Água, em nossa Cidade; **Indicação nº. 065/2025** de autoria dos Vereadores Josildo de Souza Maciel e Sebastião Ferreira. Indicação essa objetivando o recape asfáltico na Rua João Batista Lemes, na Vila Santo Antônio, em nossa Cidade, após a leitura, o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovadas em primeira e única discussão e votação as indicações nº. 064 e 065/2025 e solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do Dia, apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 046/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Dispõe sobre a criação do Programa Estradas da Produção, destinado ao apoio à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável no Município de Ventania, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o Projeto de lei nº. 046/2025 e solicitou a primeira secretária da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 045/2025** de autoria da vereadora Rosana Lopes Bitencourt. Projeto esse que denomina de Evaldo Carneiro Bueno a Rua Expedicionário, em Ventania, Estado do Paraná, na forma que especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

PRÉDIO MUNICIPAL



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.


Sebastião Ferreira
Presidente

Rosana Lopes Bittencourt
1ª Secretária



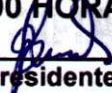
CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº. 045/2025, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou a Primeira Secretária da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra os vereadores: **Paulo Sergio de Lara, Paulo Iyuiti Kuwano Junior e Rosana Lopes Bittencourt**, além do **Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 03 de novembro de 2025, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereadora **ROSANA LOPES BITTENCOURT**, Primeira Secretária da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


ROSANA LOPES BITTENCOURT
Primeira Secretária

**35ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 03/11/2025.**



Presidente



1ª Secretária

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 03/11/2025.**



1ª Secretária

**Aprovado em discussão única
Ventania 19:00 horas 03/11/2025**



Presidente



1ª Secretária









